

**E-mail - 0868440****Data de Envio:**

14/08/2024 15:14:22

**De:**

TRE-AP/SEÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS &lt;scp@tre-ap.jus.br&gt;

**Para:**

zona07@tre-ap.jus.br

**Assunto:**Solicitação - Intimação - **Cooperação Judiciária** - Processo nº 0601086-37.2018.6.03.0000**Mensagem:**

Processo nº 0601086-37.2018.6.03.0000

Solicitante: Relator, Desembargador CARMO ANTONIO DE SOUZA

Solicitado: Juízo da 7ª Zona Eleitoral de Laranjal do Jari/AP

Senhor Magistrado,

De ordem do Exmo. Senhor Relator do Processo n.º 0601086-37.2018.6.03.0000, Desembargador CARMO ANTONIO DE SOUZA, nos termos dos artigos 67 a 69 do Código de Processo Civil e da Resolução no CNJ 350/2020, venho por este e-mail requerer seus préstimos para que Vossa Excelência, por **cooperação judiciária**, proceda à INTIMAÇÃO do executado MARCELO PADILHA AGUIAR, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre a indisponibilidade se seus ativos financeiros, quais sejam: R\$ 3.805,65 na NU PAGAMENTOS S.A. e R\$ 13,63 na CCLA SUL MATO GROSSO, para ainda indicar quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e os respectivos valores, sob pena de praticar ato atentatório à dignidade da justiça caso se mantenha omissa, sujeitando-se, no caso, a multa de até 20% do valor atualizado do débito em execução (art. 774, V, e parágrafo único, do CPC). Seguem abaixo os elementos necessários para a realização da diligência:

Identificação da executada: MARCELO PADILHA AGUIAR, CPF 512.781.462-53.

Endereço(s) da diligência: Rua Jatobá, 1201, Prosperidade, CEP 68920000, Laranjal do Jari.

Rua Duque de Castro, 09, CEP 68920000, Laranjal do Jari.

Anexo(s): Decisão Id 5151763.

Solicita-se que a providência seja cumprida como auxílio direto, podendo ser documentada e encaminhada para o e-mail <sejud@tre-ap.jus.br>, bastando indicação do nome do servidor responsável pela providência solicitada e respectiva matrícula.

Estamos à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas e nos colocamos às ordens para cooperar com Vossa Excelência em outras oportunidades.

Respeitosamente,

Macapá/AP, data da assinatura eletrônica.

Brenda Ariel Fernandes  
Estagiária**Anexos:**

Decisao\_0868433\_0601086\_37.2018.6.03.0000.pdf